

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano VI

Edição nº 843

ATOS DO CONSELHO DIRETOR**DECISÃO**
LICITAÇÃO DESERTA

A Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93, bem como a Resolução CISAMUSEP n.º 011/2018, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Licitação em 23/08/2018 que declarou deserto o procedimento de licitação (pregão presencial) regido pelo Edital n.º 26/2018, cujo objeto era a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, se necessário, para as balanças do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, cuja sessão de abertura de envelopes ocorreu em 23/08/2018, RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA em razão da ausência de participantes.

Considerando-se tratar de serviço essencial para a continuidade de suas atividades de prestação dos serviços médicos encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do edital e abertura de novo certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 24 de agosto de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETARIA EXECUTIVA

sessão de abertura de envelopes ocorreu em 17/07/2018, RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA em razão da não aprovação das amostras da primeira colocada e da não apresentação das amostras da segunda colocada, conforme os itens 20.13 e 20.14 do Edital, respectivamente.

Considerando-se que o fornecimento dos uniformes aos funcionários do CISAMUSEP consta no Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do edital e abertura de novo certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 27 de agosto de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETARIA EXECUTIVA**DECISÃO**
LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como a Resolução CISAMUSEP n.º 011/2018, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Licitação em 24/08/2018 que declarou fracassado o procedimento de licitação (pregão presencial) regido pelo Edital n.º 23/2018, cujo objeto era a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para os funcionários e de rouparia utilizada nos setores ambulatoriais do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, cuja

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87.053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br